



Secretaria de Estado de Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 008/2022-CIB

Formosa/GO, 13 de Maio 2022.

Aprova a implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM, Tipo I, no Município de São João d' Aliança

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Entorno Norte - Formosa, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 2 – A Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 3 – A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- 4 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 5 – A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- 6 – A Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 7 – A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- 8 – A Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 9 – A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece sobre as normas de financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 10 – A Portaria nº 3.588/GM/MS, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;
- 11 – A Portaria nº 544/SAS/MS, de 07 de maio de 2018, que define diretrizes para o cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Alcool e Outras Drogas do Tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dá outras providências: – Art. 4º Ficam incluídas na Tabela de Equipes do CNES, as Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM); – §4º As eMAESM3 deverão contar com um Médico Psiquiatra, dois Psicólogos, um Assistente Social e mais um profissional de nível da seguinte listagem: psiquiatra, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo.

*Luciano*

*[Assinatura]*

13 – As discussões na reunião do Grupo de Trabalho de Atenção Integral à Saúde / CIR e da Comissão Intergestores Regional Entorno Norte, do dia 14 de Setembro de 2021 e do dia 12 de Maio de 2022

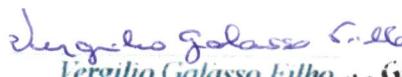
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 12 de Maio de 2022, de forma híbrida presencial e on-line, a implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM, Tipo I, no Município de São João d' Aliança.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



Fernanda Costa Spindola  
Coordenadora da CIR Entorno Norte



Vergílio Galasso Filho  
Vice Coordenador da CIR Entorno Norte

Vergílio Galasso Filho  
Coordenador Regional de  
Saúde  
ROEN-FAMCS